



fm
Júlia Camba

Junta de Freguesia

•

S.JORGE DA BEIRA

ACTA NUMERO 1 /2013

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e treze, na Sede da Junta de Freguesia de São Jorge da Beira e na Sala das Reuniões, pelas 15h00 horas, e observado o estipulado n.º 1 alínea b) do artigo 18º e n.º 1 do artigo 21º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu a Junta de Freguesia de São Jorge da Beira sob a presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos senhores Horácio Gonçalves Gaspar e Júlia Narcisa Camba, Tesoureiro e Secretaria da mesma Junta de Freguesia, respectivamente .

Foi declarado aberta esta reunião eram 15h00 pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia .

1- Distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada no Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Junta de Freguesia procedeu à distribuição das funções pelos membros da Junta de Freguesia e determinou que a Senhora Júlia Narcisa Camba exerça as funções de Secretaria e o Senhor Horácio Gonçalves Gaspar, exerça as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Jorge da Beira e designou como seu substituto legal nas suas faltas e impedimentos a Senhora Júlia Narcisa Camba de acordo com o despacho que se anexa á presente acta.

Deliberou ainda que na emissão de cheques pela Junta de Freguesia a assinatura do Tesoureiro Sr. Horácio Gonçalves Gaspar é obrigatória, com qualquer um dos outros dois elementos do executivo da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento

2- Reuniões Ordinárias da Junta de Freguesia

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 e 2.º do artigo 21 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada no Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que as reuniões ordinárias se realizam nas segundas 4.ª feiras de cada mês, pelas 15h00 horas, na Sede da Junta de Freguesia, devendo ser publicado Edital .

3- Deslocação às anexas – A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, que a deslocação mensal as anexas se realize conforme se indica.

Casal de Santa Teresinha – Escolas	4 Novembro e 2 Dezembro
Vale da Cerdeira – Escola	11 Novembro e 9 Dezembro
Cambões – Local a definir	25 Novembro e 23 Dezembro
Minas da Panasqueira – Escola	18 Novembro e 16 Dezembro

4- Funcionamento dos serviços de secretaria

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade que o horário da Secretaria da Junta de Freguesia que até agora estava em vigor se mantenha até ser devidamente avaliada.

Aprovação de toda a acta.

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar toda esta acta.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, pelas 17horas, e foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente Jose da Infancia Becker
O Secretario Filia Naneiso Corde
O Tesoureiro HORACIO GONCALVES GASPAR